



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 26 de maio de 2021 • Ano I • Edição Nº 920

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 031/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2021)	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021)	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 031/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº. 031, DE 26 DE MAIO DE 2021

Institui a Secretária de Educação do Município de Itamari como responsável pela avaliação do Plano Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação do Município de Itamari responsável pela avaliação do Plano Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 187 de 28 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 26 de maio de 2021.

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Pregão Eletrônico nº 003/2021/SRP, em favor do licitante SERTEL SERVICOS TERCERIZADOS EIRELI, CNPJ: 13.177.775/0001-89, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro, vencedora do LOTE ÚNICO com o valor de

R\$ 3.419.491,44 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para terceirização de serviços para apoio administrativo de atividades auxiliares, visando a prestação de serviços continuados, às Secretarias do Município de Itamari. A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari – BA, 26 de maio de 2021.

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PREGOEIRO

EXTRATO (CONTRATO Nº 054/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 054/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 059/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 036/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA; **CONTRATADA:** JN COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 26.037.387/0001-44; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM COPIADORA DIGITAL, IMPRESSORA A LASER MONOCRÁTICO, SCANNER DE MESA, MICROCOMPUTADOR DESKTOP E PERIFÉRICOS EXTERNOS, PATA ATENDER AS NECESSIDADES INTERNA E IMEDIATAS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS NESTE MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA; **VALOR:** R\$ 17.333,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202/0204 – 2005/2012 – 44905200 – 00/01. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2021.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059-2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 036-2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA **CONTRATADA:** JN COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ:26.037.387/0001-44;**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM COPIADORA DIGITAL, IMPRESSORA A LASER MONOCRÁTICO, SCANNER DE MESA, MICROCOMPUTADOR DESKTOP E PERIFÉRICOS EXTERNOS, PATA ATENDER AS NECESSIDADES INTERNA E IMEDIATAS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS NESTE MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA.**VALOR:** R\$ 17.333,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202/0204 – 2005/2012 – 44905200 – 00/01.

ITAMARI/BA, 20 DE MAIO DE 2021

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021
DISPENSA Nº 036/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta, para aquisição de impressoras multifuncionais, com copiadora digital, impressora a laser monocrático, scanner de mesa, microcomputador desktop e periféricos externos, para atender as necessidades interna e imediatas junto as diversas secretarias neste município de Itamari/Ba. junto a empresa JN COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ 26.037.387/0001-44, cujo valor global da contratação será de **R\$ 17.333,00 (Dezessete mil e trezentos e trinta e três reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/BA, 20 de maio de 2021

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal